



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/DOCTORADO

Recife, [data]

Ao:

Colegiado de Coordenação Didática
Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências
A/C Prof^a. Dr^a. Monica Lopes Folena Araujo

De: Prof(a). Dr(a). [ORIENTADOR(A)]

ASSUNTO: COORIENTAÇÃO EM TRABALHO

() DISSERTAÇÃO () TESE

Prezada Coordenadora

Solicitamos as devidas providências junto ao CCD/PPGEC para homologar a coorientação no trabalho, conforme dados abaixo:

Dados do trabalho	
Discente:	
Título:	
Dados do Coorientador (para cadastro no SIGAA)	
Nome:	Gênero: () F () M
Nome da mãe:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	CPF:
RG/Órgão Expedidor/UF:	
E-mail:	IES vinculado:
Maior titulação:	Ano de conclusão:
IES de conclusão:	
Link do currículo Lattes:	
Justificativa do pedido:	

Atenciosamente,
Prof. Dr. [orientador]



UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

MESTRADO/DOCTORADO

[ASSINATURA CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]

AMPARO LEGAL

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497/2022

“Art.17. Cada discente terá um(a) Orientador(a), necessariamente membro do corpo docente do PPG, e poderá ter até 1 (um) Coorientador(a) para o curso de Mestrado e até 2 (dois) Coorientadores(as) para o curso de Doutorado, indicado(s) pelo Orientador(a) e homologados pelo CCD do Programa.

§1º O(A) Orientador(a) e o(s) Coorientador(es) de discentes dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos deverão ter titulação em nível de Doutorado.

§2º O Comitê de Orientação será composto pelo(a) Orientador(a) e Coorientador(es), quando houver.”